

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas e seis minutos, na Sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário (*in memoriam*), do Ciclo Básico 1, teve início a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausência justificada: Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez. Participou como convidada a Profa. Dra. Aná Floriano Vasconcelos. O Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes:

1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **SiSu 2024.** Prof. Dr. Rafael explicou que foram convocados na 1ª chamada 45 candidatos para o curso de Engenharia Ambiental e, destes, 9 enviaram os documentos requerendo matrícula. 1.1.2) **Auxílio aos alunos neurodiversos.** Prof. Dr. Rafael comunicou que na semana anterior a coordenação foi procurada por uma discente que, munida de relatório médico, solicitava apoio para conseguir tempo adicional para atividades avaliativas. A secretaria contatou os docentes e, após as provas, a aluna agradeceu à coordenação o apoio prestado, pois, em virtude do maior tempo de prova, teve um ótimo desempenho nas avaliações. Diante do caso, a coordenação enviou à direção do CCN um processo para solicitar que seja criado um trâmite interno a fim de conduzir casos semelhantes. Prof. Dr. Rafael explicou que o apoio ao aluno deve ser individualizado, considerando que as solicitações são diversas, porém, os caminhos a serem seguidos pelos alunos, coordenações e docentes precisam ser padronizados no CCN. Os conselheiros manifestaram apoio à ação da coordenação. 1.1.3) **Recesso Acadêmico.** Prof. Dr. Rafael lembrou que o recesso inicia em 18/02 e o período letivo 2024 começará em 25/03 com a Calourada. Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim ressaltou a importância dos alunos veteranos na recepção dos calouros. 1.1.4) **Uso de laboratórios para avaliações integradoras.** Prof. Dr. Rafael comentou que a servidora Sinara Oliveira Dall Farra enviou aos 5 cursos um e-mail solicitando apoio para organizar o uso dos laboratórios para desenvolvimento de atividades das avaliações integradoras. O assunto já foi discutido no CoC-CCN. Sendo assim, para a integradora de 2024, o curso deverá prever essa situação para que os estudantes tenham um docente orientador, caso precisem usar os laboratórios didáticos. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Alteração do CCCGEAm-LS.** Prof. Dr. Rafael agradeceu a todos que encerrara o mandato no conselho da coordenação do curso e anunciou a nova composição aprovada: Presidente: Rafael de Oliveira Tiezzi, Vice-Presidente: Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Secretária: Carolina Silva Loureiro Camargo, Eixo Ambiente e Desenvolvimento: Paulo Guilherme Molin (titular) e Aldenor da Silva Ferreira, Eixo Ciências da Engenharia: Fabiana Santos Cotrim (titular) e Ubaldo Martins das Neves, Eixo Ecologia e Recursos Naturais: Beatriz Cruz Gonzalez (titular) e Fernando Periotto, Eixo Processos Químicos e Biológicos: Natália de Souza Pelinson (titular) e Roberta Barros Lovaglio, Eixo Recursos Tecnológicos e Energéticos: André Marcondes Andrade Toledo (titular) e Anne Alessandra Cardoso Neves, Área de Engenharia Ambiental: Cláudia Marisse dos Santos Rotta (titular) e Aná Floriano Vasconcelos, Áreas Básicas: Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção (titular) e Márcia Richtielle da Silva, Técnico-Administrativo: Leonardo Paes Niero (titular) e Sinara Oliveira Dall Farra, Discentes: Ana Beatriz Ferreira de Almeida (titular), Fernando de Azevedo Almeida de Jesus (titular) e Jady Mikely De Noronha Ananias. 2.2) **Apreciação da Ata da 47ª Reunião Ordinária do CCCGEAm;** (Anexo 1- 1316200). A

secretária consultou os docentes que não estão mas no conselho e todos estão de acordo com a redação da ata. Sendo assim, o Prof. Dr. Rafael colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. 2.3) **Aprovação do calendário de reuniões 2024 do CCCGEAm-LS.** Prof. Dr. Rafael sugeriu manter aprovadas as semanas em que as reuniões deverão ocorrer e, ao se aproximar da data, a secretaria irá consultar os conselheiros sobre os melhores dias e horários. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O calendário de reuniões ordinárias do CCCGEAm-LS ficou definido com as seguintes semanas: 08 a 12/04, 10 a 14/06, 19 a 23/08, 07 a 11/10 e 09 a 13/12. 2.4) **Avaliação Interna do Curso.** Prof. Dr. Rafael explicou que o curso de Engenharia Ambiental é o único do CCN que tem avaliação interna. Dessa forma, o conselho precisa decidir se irá continuar com o mesmo questionário e forma de aplicação. Após discussão, ficou decidido que para o período 2023/2 a secretaria irá enviar o mesmo formulário pelo *Google Forms* aos estudantes. Para o próximo período letivo, o NDE irá discutir sobre o questionário e enviará uma proposta para o conselho avaliar. A forma de aplicação passará a ser presencial. 2.5) **Definições para o Trabalho de Conclusão de Curso 2024.** Prof. Dr. Rafael apresentou o documento com as datas propostas pela Profa. Dra. Anai Floriano Vasconcelos para condução dos trabalhos do Trabalho de Conclusão do Curso no período letivo de 2024. Profa. Dra. Anai participou como convidada remotamente para sanar possíveis dúvidas. Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade (nº 1357035). Em relação ao formato de defesa, o CCCGEAm-LS definiu que no período letivo 2024 as mesmas deverão ocorrer de forma oral (presencial ou remoto). Caso apareça alguma restrição, o aluno e o orientador devem comunicar à Profa. Dra. Anai até a entrega da primeira versão da monografia e a docente encaminhará para discussão no CCCGEAm-LS. 2.6) **Discussão sobre o Regimento Interno do CCCGEAm-LS.** Prof. Dr. Rafael comentou que o regimento interno do conselho, enviado para aprovação no CoC-CCn, passou por análise no Departamento de Graduação e voltou com algumas correções para serem feitas. Considerando que o curso está trabalhando na reformulação do Projeto Pedagógico a ser tramitado em 2024, foi considerado que, aprovando que o conselho precisará fazer uma alteração do Regimento em curto prazo. Após discussão, os conselheiros decidiram continuar com o regimento interno da coordenação. A secretaria irá enviar a todos para que possam fazer contribuições. 2.7) **Alteração do NDE-EAm.** Prof. Dr. Rafael comentou que a presidência do Núcleo Docente Estruturante do curso encaminhou alterações para homologação, se desliga do NDE a Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra e ingressam os professores Dr. Jorga Luis Rodrigues Pantoja Filho e Dra. Natália de Souza Pelinson. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 04/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 09/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 09/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Docente**, em 09/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 09/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 09/04/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 10/04/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 11/04/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 11/04/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 12/04/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 15/04/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1357038** e o código CRC **45E88B22**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003062/2024-97

SEI nº 1357038

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019